

CONVITE PARA APRESENTAÇÃO DE EXPRESSÃO DE INTERESSE - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

Número de publicação: IDB-5393OCBR-P00158-EOI

Instituição: Banco Interamericano de Desenvolvimento

Organismo Executor: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO ESTADO DE MATO GROSSO

País: Brasil

Projeto: Programa de Modernização da Gestão Fiscal do Estado de Mato Grosso - Profisco II MT

Número da operação ou doação: BR-L1539

Contrato de empréstimo N.º: 5393/OC-BR

Título da solicitação de propostas: Serviços De Consultoria Para A Elaboração De Projetos Complementares De Engenharia, Com A Adoção Da Metodologia Bim – Building Information Modeling, Visando À Construção Do Novo Posto Fiscal Da Secretaria De Estado De Fazenda De Mato Grosso, No Município De Pontal Do Araguaia.

Número da solicitação de propostas: BR-L1539-P00158

Setor: Reform / Modernization Of The State

Resumo: Serviços de Consultoria para a elaboração de projetos complementares de engenharia, com a adoção da metodologia BIM – Building Information Modeling, visando à construção do novo Posto Fiscal da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, no município de Pontal do Araguaia.

Data Limite: 01 outubro 2026 às 23:59

O Brasil solicitou financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento para o Programa de Modernização da Gestão Fiscal do Estado de Mato Grosso - Profisco II MT e se pretende utilizar parte dos fundos para os contratos de serviços de consultoria.

Os serviços de consultoria (“os serviços”) compreendem:

Os serviços de Consultoria compreendem a elaboração de projetos complementares de engenharia, com a adoção da metodologia BIM – Building Information Modeling, visando à construção do novo Posto Fiscal da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, no município de Pontal do Araguaia.

O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso convida às firmas consultoras elegíveis a manifestar o interesse em prestar os serviços solicitados. As firmas consultoras interessadas deverão proporcionar informação que indique que estão qualificadas para prestar os serviços.

As firmas consultoras serão selecionadas de acordo com os procedimentos indicados nas -15, e poderão participar todas as firmas de países de origem que forem elegíveis, segundo o estabelecido nessas políticas.

As firmas consultoras poderão associar-se com outras firmas na forma de uma joint venture ou por meio de subcontrato para melhorar as suas qualificações. Para efeito da formação da lista curta, a nacionalidade de uma empresa é a do país em que está legalmente constituída ou incorporada e, no caso de joint venture, será considerada a nacionalidade da empresa designada como representante.

A firma consultora será selecionada de acordo com o método SBQC definido nas Políticas.

As empresas/instituições que manifestaram interesse em participar no processo de seleção deverão disponibilizar documentações e informações que demonstrem sua qualificação para a prestação dos serviços, mediante documentação estabelecida no Anexo deste convite, disponível no link abaixo:

As firmas consultoras interessadas podem obter maiores informações das 9h às 17h perante a Comissão de Contratação, vinculada à Superintendência de Aquisições e Contratos da Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso (SEFAZ/MT), localizada na Av. Historiador Rubens de Mendonça, n. 3.415, Centro Político Administrativo, Complexo II, 2º andar, Cuiabá-MT (CEP 78049-936), telefones 55-65-3617-2377/2370/2036 e e-mail

As Manifestações de Interesse deverão ser entregues na forma escrita, (pessoalmente, por correio, ou por correio eletrônico/e-mail) até o dia 01 de outubro de 2026, dentro do horário de expediente do órgão, exceto com relação às manifestações enviadas por email, que poderão ser enviadas até às 23h59min do último dia do prazo.

O/A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO ESTADO DE MATO GROSSO convida as firmas de consultoria elegíveis a expressar interesse na prestação dos serviços solicitados. As listas curtas devem incluir um mínimo de cinco (5) e um máximo de oito (8) firmas elegíveis.

Os consultores serão selecionados conforme os procedimentos indicados nas [Políticas para la Selección y Contratación de Consultores financiados por el Banco Interamericano de Desarrollo](#) (edição aplicável de acordo com o Contrato de Empréstimo), e poderão participar firmas de países de origem que sejam elegíveis, conforme especificado nessas políticas.

Os consultores poderão se associar com outras firmas na forma de associação em participação (Joint Venture) ou incluí-las como subcontratadas para melhorar suas qualificações. Para fins de elaboração da lista curta, a nacionalidade da firma será aquela do país onde está legalmente constituída ou incorporada. No caso de associação em participação, a nacionalidade será da firma designada como representante.

Os consultores serão selecionados com base em um dos métodos de seleção descritos nas Políticas de Consultoria.

Os consultores interessados poderão solicitar mais informações por e-mail ou no endereço indicado ao final deste aviso, durante 09:00 às 17:00

As expressões de interesse deverão ser enviadas por escrito no endereço abaixo, até 01 outubro 2026 às 23:59. Ofertas eletrônicas **serão** permitidas.

Os consultores interessados devem fornecer informações que comprovem que possuem as qualificações e experiência relevantes para a prestação dos serviços.

CRITÉRIOS DE ESCOLHA DA LISTA CURTA

A seleção da empresa especializada será feita a partir da avaliação dos currículos e materiais (folhetos, descrição de serviços semelhantes executados, experiência em condições idênticas, contratos, atestados técnicos de serviços e currículos dos profissionais disponíveis para execução dos serviços), selecionando-se aquela que apresentar a melhor qualificação para os serviços, ou seja, maior pontuação, segundo os critérios estabelecidos a seguir.

A(s) consultora(as) serão escolhidas com base na experiência e no corpo técnico disponível sendo recomendável demonstrar que estão qualificadas para essa consultoria apresentando:

1. Portfólio Técnico da Empresa: Relação de projetos executados, contendo: Objeto; Área construída; Ano; Contratante; Papel desempenhado (projeto básico/executivo).
2. Resumo Curricular da Equipe Técnica (identificação dos consultores, tempo de atuação, trabalhos realizados, breve descrição do escopo dos trabalhos, clientes e respectivo período de realização; publicações na área objeto, quando houver). Recomenda-se indicar um Consultor líder que será vinculado à proposta, caso a Consultora seja selecionada.

Para fins de subsidiar a avaliação das Manifestações de Interesses apresentadas serão utilizados os seguintes critérios: a experiência da empresa nos serviços de consultoria similares e as qualificações do corpo técnico proposto.

Os critérios acima definidos serão pontuados de 0 (zero) a 100 (cem) utilizando-se os seguintes pesos:

Ítem de Avaliação	Pontuação Máxima	
Atividade DA CONSULTORA: 0 a 80	Faixas	80,00
Obra pública ou privadas de grande porte: estrutura, pavimentação, edificações e instalações operacionais;	Faixas	20,00
Obra pública ou privadas de grande porte: para este critério, a área total correspondente a 50% da área construída, que é de aproximadamente 36,00m²;	Fraca 0 a 25%	5
	Razoável 26 a 50%	10
	Boa 51 a 75%	15
	Ótima 76 a 100%	20
Obra pública ou privadas de grande porte: multidisciplinares (arquitetura + engenharia e edificação);	Faixas	10,00
Obra pública ou privadas de grande porte: para este critério, a área total correspondente a 50% da área construída, que é de aproximadamente 36,00m², correspondente a 50% da área construída, que é de aproximadamente 36,00m².	Fraca 0 a 25%	2,5
	Razoável 26 a 50%	5
	Boa 51 a 75%	7,5
	Ótima 76 a 100%	10
Obra pública ou privadas de grande porte: adotando BIM;	Faixas	20,00
Obra pública ou privadas de grande porte: adotando BIM;	Fraca 0 a 25%	5
	Razoável 26 a 50%	10
	Boa 51 a 75%	15
	Ótima 76 a 100%	20
Atividade da Consultora em atividade correlata	Faixas	30,00

ultora em atividade correlata aos	Fraca 0 a 25%	7,5
	Razoável 26 a 50%	15
	Boa 51 a 75%	22,5
	Ótima 76 a 100%	30
ENICO: 0 a 20	Faixas	20,00
pe entendida como demonstrar Portfólio que possui equipe	Fraca 0 a 25%	5
	Razoável 26 a 50%	10
	Boa 51 a 75%	15
	Ótima 76 a 100%	20
	100,00	

https://drive.google.com/file/d/1455CKqVdwc_Cz77LV4jNMul2qCQUOz4D/view?usp=sharing

Endereço: Av. Historiador Rubens de Mendonça, n. 3.415, Centro Político Administrativo, Complexo II, 2º andar, Cuiabá-MT (CEP 78049-936)

Agência Executora: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO ESTADO DE MATO GROSSO

A/C: Roger Doss

Telefone: 55-65-3617-2377/2370/2036

E-mail: licita@sefaz.mt.gov.br

Site: <https://www.sefaz.mt.gov.br/gac/app/acessoaberto/profisco/metodo/consulta.xhtml>